



Ata n.º 08/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezassete, pelas catorze horas, reuniu no edifício da Sede da Junta de Freguesia, a Junta de Freguesia de Anais, estando presentes o Presidente da Junta, Arlindo Manuel da Rocha Moreira, o Secretário Pedro João da Costa Cerqueira e o Tesoureiro José António Fernandes Gomes.-----

Os membros da junta, apresentaram a seguinte ordem de trabalho:-----

1. Atual Situação da Junta de Freguesia;-----
2. Atividades realizadas;-----
3. Outros assuntos de interesse;-----

O Secretário da Junta, manifestou o desagrado pela forma que a Junta de Freguesia tem sido gerida nos últimos meses, sendo gerida de uma forma absolutista e prepotente, sem o mínimo respeito pelo restante executivo, enumerando como alguns exemplos: a realização de obras sem que as mesmas fossem discutidas no executivo, assim como, a forma e o modo de adjudicação e também o modo de pagamento, situações que não foram devidamente informadas.-----

Informou ainda que o Presidente da Junta de Freguesia reteve sem o consentimento do restante executivo do Selo Branco da Freguesia, impedindo assim o normal funcionamento do órgão.-----

O Secretário, referiu ainda que de uma forma impositiva, o Presidente da Junta eliminou da administração da página do facebook da Junta de Freguesia, o secretário e o tesoureiro, situação contrária a deliberações já efetuadas e aprovadas sobre este assunto.

O Presidente da Junta de Freguesia informou que as reuniões não foram feitas devido à ausência do restante executivo, nas datas propostas para essas reuniões que era as primeiras quartas feiras de cada mês às vinte horas e trinta minutos.-----

O secretário da Junta respondeu ao presidente que a afirmação acima é mentira, visto ter estado presente em datas que o presidente referiu que estava ausente, e que as reuniões se não foram feitas, não foi por culpa do secretário.-----

O tesoureiro informou que tem dúvidas da sua ausência nestas datas, não podendo neste momento afirmar com exatidão, e que irá nos próximos dias confirmar o assunto.-----

O tesoureiro afirmou que relativamente aos pagamentos efetuados pela Junta de Freguesia, quer por cheque bancário quer por transferência bancária, por uma questão de confiança, os cheques eram previamente assinados por ele e tinha facultados os dados de acesso à conta bancária, via internet, ao presidente. Dado o precedente grave que aconteceu com um pagamento considerado ilegal, burla da obra relativa ao pavimento da Travessa da Fonte, não se responsabiliza por demais pagamentos que tenham acontecido ilegalmente, sem os quais tenha tido conhecimento.-----

O Presidente da Junta informou as atividades da Junta de Freguesia: Colocou um telhado na sede da Junta de Freguesia, financiado a 70% pelo município, adjudicada em Junho de 2017; Corte de dois sobreiros, autorizados pelo ICNF; Arranjo de muro de suporte de terras na Rua de Agoeiros; Celebrou um contrato de serviços prestados a recibos verdes com o Sr. Artur Vilas Boas, para que sempre que a Junta necessitar; o Presidente informou que em Julho, vendeu uma sepultura a Abel Oliveira, designado por "D18".-

O Sr. Presidente informou que em Agosto, vendeu uma Sepultura a Maria Ester Gonçalves Cerqueira, designada por "C19"; Realizou um muro junto à sede da junta de freguesia, participado por 70% pelo município de Ponte de Lima; Realizou o Cortejo das Feiras Novas; Vendeu uma Sepultura a José Silva Soares, designada por "E23"; efetuou o alargamento da Rua de Sandim.

O Secretário da Junta, refere que pode concordar com a realização das atividades acima descritas pelo presidente, mas que o seu voto é contra, pelos motivos anteriormente expostos, por não ter sido consultado/informado sobre essas mesmas atividades/projetos, nem das respetivas adjudicações, desconhecendo a sua forma e contornos, mais informa que considera o contrato de prestação de serviços efetuado, ilegal, por achar que não cumpriu com as regras para esse efeito, contrato esse que apenas hoje teve conhecimento.

O Tesoureiro afirma que, referentes às atividades descritas pelo Presidente, o seu voto é contra, pelas razões apontadas pelo secretário.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após a sua leitura, foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos presentes.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____